



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 105/2025

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, a necessidade da presença da servidora no âmbito do poder Legislativo, em razão de demanda de trabalho;

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS** previsto para ocorrer no período 23 de junho a 12 de julho de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

- I – 23 de junho a 02 de julho de 2025, totalizando 10 (dez) dias;
- II – 06 a 15 de outubro de 2025, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 30 DE MAIO DE 2025.


VLCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026